



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira  
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira  
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

## SUMÁRIO

### 1 - ORDENS DO DIA

- 1.1 - Plenário
- 1.2 - Comissões

### 2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



## ORDENS DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 30/9/2014

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

##### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 142, que altera a Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Rômulo Viegas opina pela manutenção do veto.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 143, que altera a Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado relator em Plenário, o deputado Zé Maia opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.287, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Aredes, no Município de Itabirito. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.289, que fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado referente ao ano de 2013. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.295, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carlos Chagas o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.306, que assegura ao aluno matriculado em estabelecimento de ensino de educação básica vinculado ao Sistema Estadual de Educação o direito de observar o período de guarda religiosa. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 22.336, que acrescenta dispositivo à Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.337, que acrescenta dispositivos à Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, com o objetivo de proibir a utilização da tecnologia de incineração nos casos que especifica. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.



Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 22.352, que concede prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 19.451, de 11 de janeiro de 2011, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2013, dos deputados Jayro Lessa, Sargento Rodrigues e outros, que altera o inciso II do § 3º do art. 53 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2013, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que acrescenta inciso ao art. 64 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.272/2014, do governador do Estado, que altera a Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 1.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 69/2014, do deputado Lafayette de Andrada e outros, que acrescenta artigo à Constituição do Estado para adequação ao disposto na Constituição da República. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.327/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.348/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 427/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a fiscalização da venda de ingressos de eventos artísticos, culturais e desportivos por cambista no âmbito do Estado. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 873/2011, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos do Estado a serem observadas pelos órgãos da administração direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações públicas, fundos especiais não personificados, pelo seu gestor, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado, prestadoras de serviço público e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.710/2011, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.165/2014, do procurador-geral de justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2014, para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.078/2012, do governador do Estado, que dispõe sobre a gestão unificada da função pública de interesse comum de uso do solo metropolitano no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Assuntos Municipais, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.170/2013, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.672/2013, do Tribunal de Contas, que altera a Lei nº 19.572, de 2011. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 30/9/2014**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Reunião para ouvir o Sr. Vinícius da Costa Miguel, delegado de polícia civil, sobre publicação na rede social Facebook de declarações ofensivas a parlamentar membro desta Casa.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



**ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 30/9/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.402/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.395/2011, da deputada Ana Maria Resende; 2.265/2011, do deputado Rômulo Viegas; 4.806/2013, do deputado Leonardo Moreira; 5.090/2014, da deputada Liza Prado; 5.131/2014, do deputado Luiz Humberto Carneiro; e 5.403/2014, do deputado Ivair Nogueira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.946/2014, do deputado Leonídio Bouças; 5.260/2014, do deputado Tenente Lúcio; 5.263/2014, do deputado Paulo Lamac; 5.411 e 5.412/2014, do deputado Cássio Soares; 5.416/2014, do deputado Wander Borges; 5.417 e 5.418/2014, do deputado Bosco; 5.419/2014, do deputado Carlos Pimenta; 5.421/2014, do deputado Bosco; 5.424/2014, do deputado Gustavo Perrella; 5.425/2014, do deputado Gustavo Corrêa; 5.426/2014, do deputado Tadeu Martins Leite; 5.427/2014, do deputado Cássio Soares; 5.431/2014, do deputado Dilzon Melo; 5.434/2014, do deputado Duílio de Castro; 5.435/2014, do deputado Luiz Henrique; e 5.436/2014, do deputado Deiró Marra.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 30/9/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 30/9/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 30/9/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 30/9/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 5.307/2014, do deputado Gustavo Perrella; 5.356/2014, do deputado Tadeu Martins Leite; e 5.398 e 5.399/2014, do deputado Bosco.

Requerimentos nºs 8.632/2014, da deputada Liza Prado; e 8.767/2014, do deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 30/9/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 8.571/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel; 8.579/2014, do deputado Duarte Bechir; 8.609/2014, do deputado Rômulo Veneroso; e 8.750/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 30/9/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16H30MIN DO DIA 30/9/2014**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 711/2011**

**Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**

**Relatório**

De autoria do deputado Doutor Viana, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Capoeira Renascer, com sede no Município de Paraopeba.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação de Capoeira Renascer, com sede no Município de Paraopeba, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão do esporte e da cultura.

O incentivo à prática esportiva, seja ele por meio de ações da administração pública ou de entidades da sociedade civil organizada, contribui para a inclusão social e para o bem-estar de seus praticantes. Desse modo, é seguro afirmar que a referida entidade desempenha relevante papel em prol dos cidadãos do Município de Paraopeba, razão pela qual consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 711/2011, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2014.

Mário Henrique Caixa, relator.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****TERMO DE CONTRATO CTO/51/2014**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Real Time Ltda. Objeto: fornecimento de solução de controle de ponto, com prestação de serviços de instalação, configuração, treinamento, operação assistida e manutenção. Vigência: 6 meses, contados da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2014. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-4.4.90-10.1.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 94/2014**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda. Objeto: prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e afins de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto do aditamento: segunda prorrogação, com reajuste. Vigência: de 16/1/2015 a 15/1/2016. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.

**TEATRO DA ASSEMBLEIA – EDITAL DE SELEÇÃO ARTÍSTICA****PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015**

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados que se encontram abertas, no período de 30/09/2014 a 24/10/2014, as inscrições para a seleção de espetáculos para ocupação do Teatro da Assembleia no primeiro semestre de 2015.

Poderão participar projetos de dança, música e teatro para crianças e adultos e só serão aceitos os projetos com cenários que sejam adequados às dimensões do Teatro:

área do palco: 7,54 m x 4,55 m (área útil, fora as coxias e a área de circulação);

boca de palco: máxima: 7,54 m e mínima: 6,17 m;

pé-direito: 2,95 m.

Os projetos devem atender também às normas a seguir discriminadas:

Teatro:

ficha técnica aprovada pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais – Sated-MG – ou xerox da carteira de trabalho; liberação da Sociedade Brasileira de Autores – Sbat – ou declaração do autor do espetáculo, especificando a forma de pagamento dos direitos autorais;

cópia do texto ou roteiro;

currículos dos participantes;

desenho, foto ou croqui de cenários e figurinos (as dimensões do cenário devem ser rigorosamente especificadas);

*release*;

plano de divulgação e mídia.

Dança:

ficha técnica aprovada pelo Sated-MG ou xerox da carteira de trabalho;

liberação da Sbat ou declaração do coreógrafo do espetáculo, especificando a forma de pagamento dos direitos autorais;

currículos dos participantes;

desenho, foto ou croqui de cenários e figurinos (as dimensões do cenário devem ser rigorosamente especificadas);

*release*;

plano de divulgação e mídia.

Música:

currículos dos participantes;

DVD ou CD;

*release*;

plano de divulgação e mídia.

Todos os participantes deverão ser pessoas jurídicas devidamente registradas para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – pelo Teatro da Assembleia e deverão comprovar isso anexando a Ficha de Inscrição Cadastral – FIC – emitida pela Prefeitura e atualizada. Informamos que o recolhimento do ISSQN no Teatro da Assembleia é feito por regime de estimativa. Informamos também que propostas aprovadas na concorrência anterior não poderão participar novamente na seleção a que se refere este edital. As propostas devem ser encaminhadas à coordenação do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema em envelope fechado e identificado. Caso os interessados residam em outros municípios, as propostas poderão ser enviadas, por via postal, para o seguinte endereço: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Seleção Artística do Teatro - Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema - Rua Rodrigues Caldas, nº 30 - Bairro Santo Agostinho - CEP: 30.190 921 - Belo Horizonte - Minas Gerais. A data considerada será a da postagem, não se aceitando, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo. As propostas não selecionadas deverão ser retiradas junto à administração do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema no prazo de 30 dias a contar da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, as propostas serão descartadas. Ao enviar a proposta, o interessado afirma ter conhecimento completo do edital e concorda com todas as cláusulas nele contidas.

Mais informações: Telefones (31) 2108-7826 e (31) 2108-7827 - Fax (31) 2108-7670, no horário das 8 às 18 horas - Portal da Assembleia: [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br)

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2014.

Lúcio Pérez de Carvalho, diretor de Comunicação Institucional.

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL COM DEDUÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I (Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012) R\$1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (7) SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	828.127.641,14	
Pessoal Ativo	578.025.597,36	2.848.889,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	250.102.043,78	64.451,37
Outras despesas c/pessoal decorrentes de contratos de terceirização (LRF – art. 18, § 1º)	0,00	
Despesas não Computadas (LRF, art. 19, § 1º) (II)	284.379.852,35	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (1)	1.852.558,39	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores (2)	26.372.383,27	2.913.340,66
(-) Inativos com Recursos Vinculados (3)	104.151.416,63	
(-) Pensionistas (4)	1.761.582,27	
(-) Inativos (5)	144.189.044,88	
(-) Despesas de Caráter Indenizatório (6)	6.052.866,91	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	543.747.788,79	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	543.747.788,79	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	<b>46.167.216.680,58</b>	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,1778%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <b>2,0000%</b>	923.344.333,61	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <b>1,9000%</b>	877.177.116,93	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <b>1,8000%</b>	831.009.900,25	



FONTES: RCL: SIAFI-MG, SEF/SCCG, 17/set/2014, 8h e 37m; Dados da execução: SIAFI-MG, ALMG, 22/set/2013, 14h e 50m

- Notas:**
- (1) Indenizações por exoneração de servidores de recrutamento amplo:  
Férias-prêmio pagas por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.16-05) – R\$25.756,89;  
Férias e adicional de férias pagos por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.94-01) – R\$1.826.801,50;
  - (2) Despesas de exercícios anteriores referentes ao período de 1994 a 2002;
  - (3) Despesas com inativos custeadas com recursos de contribuições patronais e de servidores para o FUNFIP - art.19, VI, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
  - (4) Despesas com pensionistas, nos termos do art. 3º da IN TCEMG nº 1, de 18/04/01, com a redação dada pela IN nº 5, de 19/12/01;
  - (5) Conforme Instruções Normativas TCEMG nºs 1 e 5/2001, deduzindo-se as despesas com inativos custeadas com recursos de contribuições patronais e de servidores para o FUNFIP da linha "Inativos com Recursos Vinculados(3)";
  - (6) Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000:  
Férias-prêmio pagas por ocasião da aposentadoria (elemento/item 3.1.90.16-05) – R\$6.052.866,91;
  - (7) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964; b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964.
  - (8) Os limites máximo e prudencial foram fixados em conformidade com a Decisão Conjunta da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas de 3 de dezembro de 2013.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo-Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral - Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças - Rogério Gurjão Pinheiro, gerente-geral de Finanças e Contabilidade.

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SEM DEDUÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I (Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012) R\$1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (5) SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	828.127.641,14	
Pessoal Ativo	578.025.597,36	2.848.889,29
Pessoal Inativo e Pensionistas	250.102.043,78	64.451,37
Outras despesas c/pessoal decorrentes de contratos de terceirização (LRF – art. 18, § 1º)	0,00	
Despesas não Computadas (LRF, art. 19, § 1º) (II)	138.429.225,20	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (1)	1.852.558,39	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	



(-) Despesas de Exercícios Anteriores (2)	26.372.383,27	2.913.340,66
(-) Inativos com Recursos Vinculados (3)	104.151.416,63	
(-) Despesas de Caráter Indenizatório (4)	6.052.866,91	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	689.698.415,94	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	689.698.415,94	

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	<b>46.167.216.680,58</b>
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,4939%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <b>2,0000%</b>	923.344.333,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <b>1,9000%</b>	877.177.116,93
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <b>1,8000%</b>	831.009.900,25

FONTES: RCL: SIAFI-MG, SEF/SCCG, 17/set/2014, 8h e 37m; Dados da execução: SIAFI-MG, ALMG, 22/set/2013, 14h e 50m

- Notas:**
- (1) Indenizações por exoneração de servidores de recrutamento amplo:  
Férias-prêmio pagas por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.16-05) – R\$25.756,89;  
Férias e adicional de férias pagos por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.94-01) – R\$1.826.801,50;
  - (2) Despesas de exercícios anteriores referentes ao período de 1994 a 2002;
  - (3) Despesas com inativos custeadas com recursos de contribuições patronais e de servidores para o FUNFIP - art.19, VI, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
  - (4) Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000:  
Férias-prêmio pagas por ocasião da aposentadoria (elemento/item 3.1.90.16-05) – R\$6.052.866,91;
  - (5) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964; b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964.
  - (6) Os limites máximo e prudencial foram fixados em conformidade com a Decisão Conjunta da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas de 3 de dezembro de 2013.

Dinis Pinheiro, presidente - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral - Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças - Rogério Gurjão Pinheiro, gerente-geral de Finanças e Contabilidade.